



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 894/2022

Guaíba, 30 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 198/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 594/2022** apresentado pelo **Vereador Graciano – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Quais serão os critérios elencados pela Gestão Municipal para definir os estabelecimentos que poderão explorar o espaço destinado à área de alimentação na Semana Farroupilha de 2022? Já há definição deste trâmite? Qual o atual andamento?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, a Secretaria de Turismo e Cultura informa que a praça de alimentação será destinada aos CTGs e DTGs. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.09.08
17:14:40 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 594/2022 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019726 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B45D6DE93DB438977A051DE104F6EC52

